

### HOMOLOGAÇÃO/ ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Comissão Permanente de Licitação, submetida ao Parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sob o ponto de vista jurídico, existindo, também, uma demanda real e concreta a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sanitização/desinfecção de ambientes de toda área interna da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, abrangendo todos os setores, gabinetes, banheiros, holl e corredores. A empresa deverá utilizar produtos de alta eficácia que contribua para o combate de micro-organismos como bactérias, vírus, fungos, protozoários e eliminar o vírus do COVID19, homologa o presente Processo de Dispensa, bem como autoriza e ordena a contratação/aquisição *in lumine*.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 16 de dezembro de 2022.

**FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

**FÁBIO ROBERTO LAUCK**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

**IVANEY VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS**

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

**FÁBIO DA ROCHA CARDOSO**

Segundo Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães